

## Análise aos Sistemas de Controlo da Faturação e Cobrança de Encargos com Prestações de Saúde às Seguradoras (Hospital de Braga)

### SÍNTESE DE RESULTADOS

Esta auditoria informática foi realizada com o objetivo de analisar o sistema de controlo da faturação e cobrança de encargos de saúde às seguradoras implementado no Hospital de Braga.

Esta ação incidiu sobre o período de 01/01/2011 a 31/06/2014.

#### 1. Principais conclusões

O sistema de controlo interno apresenta fragilidades, designadamente, nos mecanismos de referenciação previstos no Contrato de Gestão, nos procedimentos e atualização de dados dos utentes no serviço de faturação e cobrança, bem como na fiabilidade dos dados de reporte da atividade. O interface que permite a integração dos dados dos sistemas de informação hospitalar e contabilístico apresenta insuficiências que podem prejudicar a integridade e comprometer a fiabilidade da informação existente em ambos os sistemas. Verificam-se ainda outras insuficiências ao nível dos sistemas de informação face ao que está previsto no Contrato de Gestão, de que se destacam: o licenciamento do sistema contabilístico; o contrato de manutenção do sistema de informação hospitalar; o inventário do licenciamento e dos sistemas aplicativos; o planeamento dos procedimentos de contingência dos sistemas de informação e o processo de descrição das soluções informáticas adotadas. A informação de faturação revelou fragilidades ao nível do registo da atividade assistencial a terceiros pagadores. No apuramento e controlo dos montantes correspondentes à produção e remuneração da atividade do Hospital de Braga, verificaram-se igualmente fragilidades, tendo-se identificado divergências de faturação da Entidade Gestora do Estabelecimento (EGEst), no montante de 722 mil euros. O Hospital de Braga não utiliza o sistema de Faturação Hospitalar às Seguradoras, contrariamente ao determinado pelo Ministério da Saúde.

#### 2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Melhorar o sistema de controlo interno instituído, através da elaboração, aprovação e aplicação dos métodos e procedimentos de controlo adequados à correção dos pontos fracos identificados. Melhorar o sistema de informação através da correção das debilidades do interface que permitam a integração automática de dados constantes nos sistemas hospitalar e contabilístico, por forma a garantir a fiabilidade, fidedignidade e integridade da informação de faturação e pagamento. Instituir mecanismos que permitam melhorar o processo de faturação a terceiros pagadores e que assegurem a correta aplicação das regras do registo da atividade assistencial. Apurar os montantes correspondentes: (i) ao ajustamento que decorre do consumo de medicamentos prescritos pelo Hospital de Braga e disponibilizados nas farmácias comunitárias; (ii) às receitas devidas por terceiros pagadores efetivamente cobradas a atribuir à Entidade Pública Contratante (EPC); (iii) aos valores a repartir entre a EGEst e a EPC, relativos à atividade realizada fora do âmbito do Sistema Nacional de Saúde (SNS); (iv) às taxas moderadoras a entregar à EPC, relativamente aos ensaios e análises clínicas; (v) ao valor a repartir entre a EGEst

e a EPC, relativo às receitas comerciais de terceiros. Regularizar as divergências de faturação identificadas. Assegurar a implementação do Sistema de Faturação hospitalar às Seguradoras.

**(Relatório n.º 2359/2015, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado do Orçamento, em 2016-09-25).**